



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 05/2024 FL. 95
Entrada 05/02/24
Hora: 13:51

PORTARIA N.º 033

De 05 de fevereiro de 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS DO
SERVIDOR JOSÉ BATISTA
ROMANO DOS SANTOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 06 de fevereiro de 2024, as férias do servidor José Batista Romano dos Santos, mat. 1678-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Geral.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

06/02/2024